créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação para nada mais pretender a este título.

- 2 Publique-se.
- 3 A seguir, à IPREM/CGP/DA/CE para os procedimentos complementares e entrega do Instrumento Particular de Qui-

COORDENADORIA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA Processo SEI nº 6310.2022/0002492-3 INTERESSADOS: EDNA SAMPAIO GOUVEIA FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 21 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 26 - Ítem 18 publicado no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, AUTORIZO a quitação do débito hipotecário por ter o IPREM recebido do(s) devedor(es) EDNA SAMPAIO GOUVEIA - RF: 602165-4 e TELCIO TIBERIO GOUVEIA a totalidade dos seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação para nada mais pretender a este título. 2 - Publique-se.

3 - A seguir, à IPREM/CGP/DA/CE para os procedimentos complementares e entrega do Instrumento Particular de Quitação - IPO.

COORDENADORIA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA Processo SEI nº 6310.2022/0002642-0 INTERESSADOS: OREDE ANTONIO CARDOSO FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO

- De acordo com o Art. 21 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 26 - Ítem 18 publicado no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, **AUTORIZO** a quitação do débito hipotecário por ter o IPREM recebido do(s) devedor(es) OBEDE ANTONIO CARDOSO - RF: 481923-3 e ELZA JEREZ CAR-DOSO a totalidade dos seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação para nada mais pretender a este título.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, à IPREM/CGP/DA/CE para os procedimentos complementares e entrega do Instrumento Particular de Qui-

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS Processo SEI nº 6018.2022/0025590-1 - PMSP. INT.: SELMA SILVA LEITE FLORES - RF(s) n°(s) 730.075.1-01

DESPACHO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO:

- De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Ítem 11 publicado no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022 **Cancelo** a Homologação da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 3428/ IPREM/2011, publicada(s) no DOC em 13/12/2011. 2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à SMS/DAP/AP para procedimentos complementares e entrega a (ao) ex-servidor(a).

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

Processo SEI nº 6018.2022/0014328-3 - PMSP. INT.: CARLOS EDUARDO SANDOLI BAIA - RF(s) n°(s) 645.728.2-01 e 645.728.2-02

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGA-ÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Ítem 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 485 e 486/ IPREM/2022 emitida(s) em 31/03/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à SMS/DAP/AP para os procedi-

mentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS Processo SEI nº 6013.2022/0001255-6 - PMSP. INT.: ROBERTO LOPES DA SILVA - RF(s) nº(s) 515.674.2-01

e 515.674.2-02 CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGA-

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Ítem 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 540 e 541/ IPREM/2022 emitida(s) em 08/04/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à SEGES/DRH/DGP para os proce-

dimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).
CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS Processo SEI nº 6027.2022/0002695-2 - PMSP. INT.: MARCOS AURELIO MARTELLI DA SILVA - RF(s) nº(s)

609.919.0-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGA-ÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Ítem 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição n°(s) 410/IPREM/2022 emitida(s) em 15/03/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de

16 de maio de 2008 2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à SVMA/CAF/DGP 3 para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a). CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

Processo SEI nº 6014.2022/0000387-0 - PMSP. INT.: LUIZ FERNANDO GOES - RF(s) n°(s) 525.594.5-01 e

525.594.5-02 CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGA-

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Ítem 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 585 e 586/ IPREM/2022 emitida(s) em 20/04/2022, requerida(s) com funda-

no DOU de 16 de maio de 2008. 2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à SEHAB/DAF/DGP para os proce-

mento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada

dimentos complementares e entrega ao ex servidor(a). CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS Processo SEI nº 6016.2022/0049000-4 - PMSP. INT.: EDUARDO OTAVIO VILLARES - RF(s) n°(s) 541.832.1-01

e 541.832.1-02 CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGA-ÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Ítem 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 659 e 660/ IPREM/2022 emitida(s) em 03/05/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à SME/DRE-CS/DIAF/BENEFI-CIOS para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

PROCESSO: 6310.2021/0002664-9 ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s) INTERESSADO(A) s : MARIA JOSÉ BORGES DOS SAN-

TOS APARÍCIO DO PRADO PROCURADOR: HIROMI SASAKI, OAB-SP nº 75.392

1 - À vista das informações e documentos apresentados DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 051216440 051216440 com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei

Municipal nº 15.080/2009, Lei Municipal nº 17.020/2018 e Lei nº 8.213/1991 com posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2019 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

PROCESSO: 6310.2021/0002666-5 ASSUNTO: Inscrição de Pensionista(s)

INTERESSADO(A) s : MARIA ELIZETHE DE GODOY TURTELTAUB

 1 - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 051257207, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, Lei Municipal nº 17.020/2018 e Lei nº 8.213/1991 com posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2019 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

PROCESSO: 6310.2021/0001479-9 ASSUNTO: Inscrição de Pensionista(s) INTERESSADO(A) s : CLOVIS ALLEGRO

À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 046086082 com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009. Lei Municipal nº 17.020/2018 e Lei nº 8.213/1991 com posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2019 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

PROCESSO: 6310.2021.000.2716-5 ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s) INTERESSADO(A) s : MARLI LEDESMA CASADO EDUARDA DE ALMEIDA CASADO ADVOGADOS: ALICE MELO MONTEIRO DE PAULA

OAB/SP 430.815 LUCAS HENRIQUE DA SILVA - OAB/SP 419.498

À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO os pedidos constantes nos documentos SEI nº 049931096, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2°, inciso I e 12°, inciso V da Lei Municipal n° 15.080/2009, e na Lei Municipal n° 17.020/2018 , e Lei nº 8.213/1991 e posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2019 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI, referente ao Sr. (a) MARLI LEDESMA CASADO, a partir de 04/08/2021.

Certidão Negativa de Beneficiários de Pensão INTERESSADA: JANET BRANDAO DE SOUSA PROCESSO: 6310.2022/0002741-8

Defiro o pedido de Certidão Negativa.

VISTAS E CÓPIAS DE PECAS DO PROCESSO PROCESSO: 6310.2022/0002790-6 INTERESSADA: ANDRESSA CRISTINA KLEIM DAMAS-

CENO 1 - Defiro o pedido de Vistas e Cópias do processo no

6310.2021/0001311-3. 2 - Publique-se.

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista(s) PROCESSO: 6310.2021/0003339-4 INTERESSADA: ERONALDO ARAUJO SILVA

 1 - À vista das informações e documentos apresentados. DEFIRO o pedido constante no documento SEI 053662485, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2°, inciso I e 12°, inciso IV da Lei Municipal nº 15.080/2009, Lei Municipal nº 17.020/2018 e Lei nº 8.213/1991 e posteriores alterações, em consonância com a Portaria n^{o} 424/2019 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO Extrato - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO: Viabilizar o intercâmbio de relatórios de fiscalização e de avaliação, incluindo as informações relativas ao planejamento de tais atividades. NATUREZA: Gratuita

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura (10.05.2022)

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO 6067.2020/0007120-0

Interessado(s): CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO F FOMENTUS ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FOMENTO AO ESPORTE, CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ/ MF n° 08.192.572/0001-21

Despacho da Comissão Processante CGM/CORR/CPP--PAR-8 N° 063662354

CPP/PAR-8,

Srs. Comissários, DESPACHO:

I - Intimada para apresentar defesa escrita, verifica-se que a pessoa jurídica apresentou tempestivamente sua manifestacão (doc. SEI nº 054192654). Contudo, observa-se que, apesar de ter sido requerida a oitiva de 02 (duas) testemunhas, foi realizado mero pedido genérico de produção de provas ("comprovação do quanto alegado mediante a produção de todas as provas admitidas em direito"). Dessa forma, com fundamento no art. 8º do Decreto Municipal nº 55.107/2014 e em observância aos princípios do contraditório e ampla defesa, intime-se a defesa para que, no prazo de 10 (dez) dias corridos, informe e especifique?as?provas que pretende?produzir no presente PAR, justificando, objetiva e fundamentadamente, o alcance, a relevância e a pertinência probatória de cada um dos meios de prova requeridos. Caso requeira a produção de prova testemunhal além daquelas já indicadas ou a tomada de depoimento de representante legal, deverá apresentar o rol das testemunhas e do representante, com a respectiva qualificação,?cientes de que deverão apresentar as testemunhas arroladas e o(s) representante(s) na data designada para audiência, independente de intimação e sob pena de preclusão, conforme expressa disposição do art.10 do Decreto Municipal nº 55.107/2014

ADVOGADA: DRA. JULIANA BRANDÃO DE ANDRADE OAB/SP Nº 329.037

PROCESSO 6067.2019/0026259-4

Interessado(s): CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO E GAIVÃO ENGENHARIA S A

Despacho interno CGM/CORR/CPP-PAR-ESPECIAL Nº

São Paulo, 16 de maio de 2022. CGM/CORR/CPP-PAR ESPECIAL.

Srs. Comissários,

Diante do despacho proferido nos autos do Processo SEI $n^{o}\ 6067.2019/0026258\text{-}6$, publicado no DOC em 17.05.2022, mantenham-se estes autos custodiados até a conclusão da prova técnica requisitada naquele feito.

ADVOGADOS: Ana Luiza Simoni Paganini - OAB/SP 234.318, Guilherme Ferreira Gomes Luna - OAB/SP 247.093, Jessica Bueno Moreira - OAB/SP 343.128, Kamila Soares de Lima - OAB/SP 336.097

PROCURADORIA GERAL DO **MUNICÍPIO**

COORDENADORIA GERAL DO CONSULTIVO

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DO CONSULTIVO

2016-0.036.450-7-MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA. Pedido administrativo de indenização. Queda de galho de árvore sobre veículo. Evento da natureza. Forca maior. Proposta de indeferimento. No uso da competência a mim conferida pelo art. 3°, inc. I, do Dec. Mun. 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial as provas coligidas nos autos e o parecer da AJC às fls. retro, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de indenização formulado por MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA.

DEPTO DE DESAPROPRIACÕES

DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADO-RIA - DESAP

SEI 6021.2022/0000136-1 - DEPARTAMENTO DE DE-SAPROPRIAÇÕES Autorização para emissão das Notas de Empenho para o exercício de 2022. Pagamento de obrigações patronais e previdenciárias referente aos Assistentes Técnicos. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Contabilidade deste Departamento no doc 063292042, e à luz do disposto no Decreto n. 61.004, de 13/01/2022, bem como pela competência delegada na Portaria n. 01/16 - PGM - CGM.G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho para o exercício de 2022, onerando a dotação 29.00.29 .30.15.451.3009.5100.4.4.90.47.00.08 do orçamento vigente, no valor de R\$ 20.050,23 (Vinte mil, cinquenta reais e vinte e três centavos), conforme Nota de Reserva de Recursos com transferência n. 20.039/2022 constante no SEI 062918041.

SEI 6021.2022/0000137-0 - DEPARTAMENTO DE DE-SAPROPRIAÇÕES Autorização para emissão das Notas de Empenho para o exercício de 2022. Pagamento de obrigações patronais e previdenciárias relativas aos assistentes técnicos Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Contabilidade deste Departamento no doc 063491754, e à luz do disposto no Decreto n. 61.004, de 13/01/2022, hem como pela competência delegada na Portaria n. 01/16 - PGM - CGM.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho para o exercício de 2022, onerando a dotação 29.00.29 .30.16.451.3002.3354.4.4.90.47.00.08 do orcamento vigen te, no valor de R\$ 8.580,02 (Oito mil, quinhentos e oitenta reais e dois centavos), conforme Nota de Reserva de Recursos com transferência n. 20.046/2022 constante no SEI 062918080

DEPTO FISCAL - FISC

ASSESSORIA JURÍDICA

6021.2022/0023131-6

ASSUNTO: Solicitação de Acordo Especial - Trans Tour Enviar e Receber Ltda ME – CCM 3.043.977-9.

I – No uso da competência que me é conferida pelo artigo 32, §3°, III, c, do Decreto n° 57.263/2016, bem como pelo art. 3º da Portaria nº 31/2016 PGM/GAB (com a redação dada pela Portaria nº 202/2018—PGM.G), em razão das ponderações contidas na manifestação de FISC 1, a qual acolho como razão de decidir, considerando todo o constante no presente expediente. INDEFIRO o pedido contido no documento 063450815, AUTO-RIZANDO, contudo, para o contribuinte de CCM nº 3.043.977-9, o parcelamento de débitos em 60 vezes, nos termos da Ordem Interna nº 39/2018 - FISC.G, arts. 44 e ss.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -SEI DESPACHOS: LISTA 1141

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ENDERECO: RUA GENERAL JARDIM, 36

CRS-C/SAF/PUBLICAÇÃO

SR. MATHEUS,

Gentileza publicar o presente Extrato.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/ASSES-

SORIA JURÍDICA TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 001/2022/CRS--CENTRO

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 6018.2020/0007157-2 DOADOR: INSTITUTO EDUCACIONAL SEQUENCIAL LTDA FPP INSCRITA SOR O CNPI Nº07 643 459/001-52

DONATÁRIO: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OBJETO: 04 (QUATRO) PURIFICADORES DE ÁGUA, REFRI-

GERADO, 110V, MARCA IBBL, MODELO IMMAGINARE VALOR UNITÁRIO: R\$ 529,00 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 2.116,00 (DOIS MIL E CENTO E DEZES-SEIS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

^/SΔF/PHRHICΔCÃΩ

SR. MATHEUS,

Gentileza publicar o presente Extrato.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/ASSES-SORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM RECEBIMENTO

SEM ENCARGOS Nº 005/2022/CRS-C PROCESSO Nº: 6018.2021/0050242-7

DONATÁRIO: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SE-CRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ UNIDADES PERTENCENTES À COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

DOADOR: FUNDAÇÃO ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO OBJETO: 01 (UM) Freezer 246L Vertical, Marca Consul, rência CVU30F

VALOR DA DOAÇÃO: R\$ 3.187.38 (três mil cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

CRS-C/SAF/PUBLICACÃO

SR. MATHEUS, Gentileza publicar o presente Extrato.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM RECEBIMENTO UNILATERAL

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/ASSES-SORIA JURÍDICA

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 002/2022/CRS--CENTRO

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 6018.2020/0007099-1 DOADOR: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, CEJAM, CNPJ Nº 66.518.267/0003-45

DONATÁRIO: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

OBJETO: 05 (CINCO) COLCHONETES DE ESPUMA, REVESTI-

DOS COM POLIÉSTER EMBORRACHADO, MEDINDO 1,20 A 1,50

X 0,50 A 0,70 M DE LARGURA X 3 A 5 CM DE ESPESSURA, NO VALOR LINITÁRIO DE R\$ 52.80 (CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 264,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) E 01 (UM) FRIGOBAR CONSUL, 76L, NA COR BRANCA, NO VALOR DE R\$ 1.014,99 (UM MIL E **OUATORZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**

VALOR TOTAL: R\$ 1.278,99 (MIL DUZENTOS E SETENTA E **OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**

PROCESSO 6018.2021/0009914-2

PORTARIA Nº 304/2022/SMS.G

O Secretário Municipal da Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao disposto na Portaria SF nº 18 de 29/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1°. Constituir novo Grupo de Planejamento - GP desta Secretaria, incumbido de preparar a proposta orçamentária deste Órgão para o exercício de 2022 e para o acompanhamento do Programa de Metas, composto pelos seguintes represen-

I. SMS/CFO:

Ordenador da Despesa: Luiz Carlos Zamarco – R.F. 581.638-6 – e-mail: lzamarco@prefeitura.sp.gov.br; Coordenador: Donato José Mellone – R.F. 502.037-9 – e-

mail dmellone@prefeitura.sp.gov.br; Suplentes: Pamela Elisa Cano Gualiato – R.F. 788.931-3 – e-

-mail: pcano@prefeitura.sp.gov.br. Cindy de Farias Lacerda Ribeiro – R.F. 799.091-0 – e-mail:

ndylacerda@prefeitura.sp.gov.br. II. SMS/GABINETE:

Paulo Rogério Seraphim - R.F. 833.730-6 - e-mail: pseraphim@prefeitura.sp.gov.br,

Estevão Nicolau Rabbi dos Santos - R.F. 835.951-2 - e--mail: enrsantos@prefeitura.sp.gov.br, Julia Alcantara Rossi — R.F. 888.856-6 — e-mail: jrossi@

efeitura.sp.gov.br, Marilia Romão Capinzaiki - R.F. 835.923-7 - e-mail: mcapinzaiki@prefeitura.sp.gov.br,

Nilson Geraldo da Silva – R.F. 833.683-1 – e-mail: nilsongsilva@prefeitura.sp.gov.br,

Luana Nascimento dos Santos - R.F. 832.232-5 - e-mail: luanasantos@prefeitura.sp.gov.br

Gilberto de Brito Ferreira – R.F. 749.297-9 – e-mail: gbrito@ feitura.sp.gov.br,

Ederson de Amorim Silva – R E 8306052-2 – e-mail: edersonsilva@prefeitura.sp.gov.br,

Antouan Matheus Monteiro Pereira da Silva – R.F. 835.888e-mail: antouanmonteiro@prefeitura.sp.gov.br,

Fernanda Braz Tobias de Aguiar — R.F. 835.943-1 — e-mail: fernandaaguiar@prefeitura.sp.gov.br,

Miriam Carvalho de Moraes Lavado - R.F. 773.984-2 - e--mail: mlavado@prefeitura.sp.gov.br, Andreza Tonasso Galli — R.F. 808.485-8 — e-mail: andreza-

galli@prefeitura.sp.gov.br, Patrick Rodrigues Andrade - R.F. 841.462-9 - e-mail: prandrade@prefeitura.sp.gov.br.

III. UCP/BID: Marcos Scarpi Costa - R.G. 7.156.290-4 - e-mail: mscosta@prefeitura.sp.gov.br.

Ademir Rodrigues de Souza — R.F. 840.932-3 — e-mail: arsousa@hspm.sp.gov.br, Karina Aparecida Mattos Verona - R.F. 852.592-7 - e-mail:

kmattos@hspm.sp.gov.br. V. Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde:

Sandra Maria Sabino Fonseca — R.F. 611.586-1 — e-mail: smsabino@prefeitura.sp.gov.br,

Marcia Maria Cerqueira Lima – R.F. 746.424-0 – e-mail: mmclima@prefeitura.sp.gov.br.VI. COVISA:

Sandra Rodrigues Fernandes - R.F. 743.889-3 - e-mail: sandrafernandes@prefeitura.sp.gov.br, Roseli Ferreira de Amorim – R.F. 757.682-0 – e-mail: efamo-

rim@prefeitura.sp.gov.br.

IV. HSPM:

-mail: lcmgoncalves@prefeitura.sp.gov.br, Maria Aparecida Costa Alfenas – R.F. 655.351-6 – e-mail:

Laila Caroline Marques Gonçalves - R.F. 850.933-6 - e-

malfenas@prefeitura.sp.gov.br. VIII. CRS - OESTE:

Marina Kuriki Kovacs - R.F. 857.397.2-1 - e-mail: mkkovacs@prefeitura.sp.gov.br, Roseli Aparecida Machado Leal - R.F. 655.229-3 - e-mail:

rmleal@prefeitura.sp.gov.br. IX. CRS — SUDESTE: André Mikio Kondo - R.F. 797.946-1 - e-mail: andrekon-

do@prefeitura.sp.gov.br, Carlos Alberto Teixeira - R.F. 549.520-2 - e-mail: carlosat@

prefeitura.sp.gov.br. X. CRS - NORTE:

ccbmunhoz@prefeitura.sp.gov.br,

Avaliação e Parcerias:

Derimar Silva dos Santos - R.F. 784.539-1 - e-mail: derimarsantos@prefeitura.sp.gov.br,

Claudia Honório Correa – R.F. 830.007-1 – e-mail: chcorrea@prefeitura.sp.gov.br. XI. CRS - LESTE:

José Aparecido da Silva – R.F. 637.150-7 – e-mail: ioseasilva@prefeitura.sp.gov.br, Aline Gomes Codonho - R.F. 781.291-4 - e-mail: agcodo-

nho@prefeitura.sp.gov.br. XII. CRS – CENTRO: Cinthia Cleusa Bassi Munhoz - R.F. 890.9261-1 - e-mail:

Carla Ferreira Bento do Santos - R.F. 783 209-5 - e-mai cfbsantos@prefeitura.sp.gov.br.

XIII. Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar: Marilande Marcolin - R.F. 571.898-8-4 - e-mail: mmarco lin@prefeitura.sp.gov.br. XIV. H.M.M.E. Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva:

Marileide Gomes da Silva - R.F. 878.187-7 - e-mail: marileided a silva @prefeitura.sp.gov.br.XV. Secretaria Executiva de Gestão Administrativa:

Edson Tomaz de Lima Filho – RF 542.269-8 – e-mail: edson tomaz@prefeitura.sp.gov.br.XVI. Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento.

Benedicto Accacio Borges Neto – R.F. 319.752-2 – e-mail: baborges@prefeitura.sp.gov.br,

Shirley Sampe - R.F. 548.323-9 - e-mail: ssampe@prefeitura.sp.gov.br,

Katia Regina dos Santos Mello Maia - R.F. 743.700-5 - e--mail katiamello@prefeitura.sp.gov.br. XVII. Coordenadoria de Gestão a Pessoas:

Patricia Ferreira Pallota - R.F. 629.517-7 - e-mail: patriciap@prefeitura.sp.gov.br. Art. 2°. Ficam as servidoras Pamela Elisa Cano Gualiato R.F. 788.931-3 – e-mail: pcano@prefeitura.sp.gov.br, login d788931, e Luana Nascimento dos Santos - R.F. 832.232-5 – e-mail: luanasantos@prefeitura.sp.gov.br, login x002023,

responsáveis pela inserção dos dados da SMS no sistema SOF. Art. 3°. Fica a servidora Karina Aparecida Mattos Vero-– R.F. 852.592-7 – e-mail: kmattos@hspm.sp.gov.br, login d009861, responsável pela inserção dos dados do HSPM no sistema SOF.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 121/2022/SMS.G.

Prodesp



documento assinado digitalmente